



Estado do Paraná

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Guarapuava

Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios

PORTARIA Nº 02/2018

O Doutor MARCELO FELIPE PULNER PIETROSKI, Juiz de Direito da Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios da Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no item 1.3.1¹ do Código de Normas Judicial da Corregedoria-Geral da Justiça;

RESOLVE

Art. 1º. Estabelecer para a realização da INSPEÇÃO ANUAL na Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios da Comarca de Guarapuava:

Dia 15/02/2018, das 12h às 19h.

Art. 2º. Distribua-se o respectivo procedimento eletrônico, no PROJUDI, na competência "*Procedimento Administrativo*" da área virtual *Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios de Guarapuava – Procedimento Administrativo*, com a classe *Inspeção* (1304), assunto *inspeção em Vara Judicial* (50015), instruída com esta portaria. Na aba *informações*

¹ 1.3.1 - O juiz inspecionará, no primeiro bimestre de cada ano, ou ainda quando reputar necessário ou conveniente, as serventias que lhe forem subordinadas, instruindo os respectivos auxiliares sobre seus deveres, dispensando-lhes elogios ou adotando as providências legais e regulamentares, conforme a situação.



PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Guarapuava

Estado do Paraná Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios

adicionais, iniciada a inspeção, serão ativados os questionários em guias específicas.

Art. 3º. Não haverá suspensão do expediente externo ou dos demais serviços jurisdicionais (incluindo eventuais audiências).

Dê-se ciência ao Ministério Público e à Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção Local. Afixe-se uma cópia no átrio do Fórum, onde deve permanecer até o término da inspeção.

Publique-se. Cumpra-se.

Guarapuava, 09 de fevereiro de 2018.

~~MARCELO FÉLIX PULNER PIETROSKI~~
Juiz de Direito